

PORTARIA Nº 260/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

- Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato 040/2022/MTI				
HEURISTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA	O objeto do presente instrumento refere-se Aquisição de cessão de direito de uso por prazo indeterminado e de Upgrades de softwares fabricados pela Dvelop SW S.A., WorkWithPlus for Web (Ex-WorkWithPlus) e Upgrade WorkWithPlus for Web (ex - WorkWithPlus).	Robson Silva		Dalmei Lyrio De
Processo nº		Dolores Dias	Renato Espíndola	Almeida Junior
MTI-PRO- 2022/02011		Matrícula	Matrícula	Matrícula
CNPJ: 28.857.647/0001- 53		8757925	8757380	8749906

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 25/11/2022, data de assinatura do contrato.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2022.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA MTI